



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas - SEGEP

EDITAL Nº 182/2022/SEGEP-GCP

O Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas, Senhor **Silvio Luiz Rodrigues da Silva**, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo SEI n. 0030.065910/2018-18, em razão de aprovação obtida no Concurso Público da Secretaria de Estado de Finanças – SEFIN/RO, regido pelo Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017, homologado através do Edital n. 052/GCP/SEGEP, de 14 de março de 2018, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia n. 50, de 16 de março de 2018, **convoca candidatos, abaixo relacionados, para preparação de exames médicos e de documentação visando a Perícia Médica e Posse de Cargo Efetivo**, nomeados através do Decreto n. 27.264, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 118, de 27 de junho de 2022, conforme a programação constante dos Anexos I, II, III, IV, V, VI e VII deste Edital.

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS ESTADUAIS (AC)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
1	839016518	Thécio Antônio Silveira Braga	120	62º
2	839006721	Mateus Francisco Bernal	120	63º

CARGO: TÉCNICO TRIBUTÁRIO (AC)

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
1	839000317	***Ana Luíza Miranda Fonteles de Sousa	114	114º
2	839012137	Juliana Gomes Fazolo	114	115º
3	839012970	Samuel de Abreu Lins Bergmann	114	116º
4	839000806	Renato Chaves Bezerra	114	117º
5	839010016	Tiago Braga Gama	114	118º
6	839002448	Givanildo Leandro de Souza	114	119º
7	839012333	Joselia Souza Sacramento	113	120º
8	839007839	Eder Eduardo de Souza	113	121º
9	839013328	Flávio Cezario Correa	113	122º

Quant.	Inscrição	Nome	Nota Final	Class.
10	839004292	Michael da Costa Lima	113	123º
11	839017561	Ronaldo Rodrigues Ferreira	113	124º
12	839016046	Magno Junior dos Santos	113	125º
13	839003338	Josiane Roberta da Silva Stocco	113	126º
14	839007735	Kleyve Jorge Brito dos Santos	113	127º
17	839016092	Edgard Costa dos Santos Ribeiro	112	128º
16	839001986	Breno Filipe Melo Rocha	112	129º
17	839009939	Vinicius dos Santos Gama	112	130º
18	839002444	Divino José Cardoso Nazaré	112	131º
19	839000592	Victor Elias Ribeiro	112	132º
20	839000561	Lidiane Alexandra Grano	112	133º
21	839000130	Bruno Renan Ferreira de Souza Maciel	112	134º
22	839008029	Flávio André de Oliveira Azevedo	112	135º
23	839013071	Jose Carlos de Souza Candido	111	136º
24	839000291	Alan Negri Feitosa	111	137º

*** Justifica-se a nomeação de mais 1 (um) candidato, tendo em vista que a candidata abaixo relacionada já ter sido nomeada como PCD.

839000317 Ana Luíza Miranda Fonteles de Sousa Técnico Tributário

Porto Velho – RO, 28 de junho de 2022.

Silvio Luiz Rodrigues da Silva

Superintendente Estadual de Gestão de Pessoas

ANEXO I – PRAZO PARA PERÍCIA MÉDICA E POSSE

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos, presencial.	24/6/2022 a 23/7/2022
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.	24/6/2022 a 22/8/2022
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS
Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.	24/6/2022 a 23/7/2022
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.	24/6/2022 a 22/8/2022

ANEXO II – PROGRAMAÇÃO PERÍCIA MÉDICA

PERÍCIA MÉDICA

LOCAL/ENDEREÇO: CEPEM/JUNTA MÉDICA: situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê)

2. DA PERÍCIA MÉDICA ADMISSIONAL

- 2.1.** O candidato deverá realizar os Exames Médicos e Laboratoriais, abaixo relacionados.
- 2.2.** O candidato deverá fazer o agendamento para a entrega dos Resultados dos Exames e Perícia Médica.

2.3. Portadores de Deficiência:

2.3.1. Candidatos inscritos na condição de Portador de Necessidade Especial deverão comparecer à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia, munidos de Laudo Médico atestando à espécie e o grau ou o nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como à provável causa da deficiência, para que seja determinada sua qualificação como portador de deficiência ou não e sobre o grau de necessidade, que determinará estar ou não, o candidato capacitado para o exercício do cargo, de acordo com os dispositivos legais previsto.

2.4. Os resultados dos exames deverão ser apresentados pelo próprio candidato à Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia. Sendo considerado Apto será expedito comprovante de Aptidão Física e Mental, certificando a sua aptidão para o exercício do cargo.

RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS E LABORATORIAIS PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO

(Conforme Memorando N. 144/CEPEM/GAB/SEAD, De 1/8/2012)

ITEM EXAME

- 1 Raios-X total da coluna vertebral com laudo radiológico (**exceto para grávida**)
- 2 Avaliação Ortopédica (baseada no exame geral do candidato e nos Raios X de coluna total)
- 3 Avaliação Psiquiátrica
- 4 Avaliação Ginecológica incluindo a apresentação de exames de Colpocitologia Oncótica e Parasitária, Ultra-sonografia Pélvica e Ultra-sonografia das Mamas (após os 40 anos de idade a Ultra-sonografia das mamas deve ser substituída pela Mamografia com respectivo Laudo do Radiologista)
- 5 Avaliação Dermatoneurológica
- 6 Avaliação Oftalmológica
- 7 Avaliação Cardiológica detalhada no exame geral do candidato e no Eletrocardiograma (para todas as idades e com ECG acompanhado da respectiva interpretação)
- 8 Raio-X do tórax em PA com laudo radiológico (exceto para grávida)
- 9 Sangue: VDR – Glicemia – Hemograma – Ácido Úrico – Ureia – Creatinina – Lipidiograma – Sorologia para Chagas – TGP e TGO – HBSag – AntiHBS - AntiHCV
- 10 **Escarro:** BAAR
- 11 **Urina:** EAS – Toxicologia (Cocaína e Maconha)
- 12 Avaliação de Clínico Geral baseada no exame geral do candidato e nos exames listados nos itens de n. 9,10,11,12 e 13 desta Relação
- 13 PSA Total (para homens acima de 40 anos)
- 14 Radiografia de Bacia
- 15 Radiografia de tórax padrão – OIT

OBSERVAÇÕES

1. As Avaliações Médicas devem ser apresentadas ao CEPEM/SEGEP, sob a forma de Laudos.
2. Os exames terão validade por 90 dias, Mamografia por 2 anos e Colpocitologia Oncótica e Parasitária por 1 ano a contar da data de sua expedição; Ultrassonografias a critério do perito médico;
3. Os exames e as avaliações médicas poderão ser realizados na rede SUS como também na rede particular;
4. Os Laudos Médicos emitidos fora do Estado de Rondônia deverão conter o Reconhecimento de Firma do Médico emissor dos mesmos;
5. A Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia (CEPEM), no ato da apresentação dos Laudos médicos e dos exames complementares, se julgarem necessário, poderá solicitar outros exames que porventura não constem nesse anexo.
6. O candidato deverá agendar a perícia médica junto ao CEPEM/SEGEP, situada a Avenida Governador Jorge Teixeira, 3862, Bairro Industrial, Porto Velho – RO (Anexo a Policlínica Oswaldo Cruz – POC – Bloco Dendê).

7. Sendo considerado Apto, o candidato deverá ordenar os documentos exigidos, constantes no Anexo III deste Edital, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse - GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e, caso não haja nenhuma restrição, efetivação de sua posse de forma remota.

ANEXO III – DOCUMENTAÇÃO PARA A POSSE

1. O candidato deverá ordenar os documentos originais, abaixo relacionados, e digitalizá-los para PDF, em arquivo único, e enviá-los à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de conferência e efetivação de sua posse, de forma remota. Documentação complementar poderá ser exigida, caso necessário.

2. DOCUMENTOS RECEBIDOS – PRESTAÇÃO DE CONTAS TCER/RO E CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
1	Cédula de Identidade	-
2	CPF/MF (não sendo aceito a numeração disponibilizada em outros documentos de identificação). Em caso de 2ª via, o mesmo pode ser expedido através da internet.	www.receita.fazenda.gov.br
3	Comprovantes de Escolaridade/Habilitação devem estar de acordo com Anexo I - Requisito/Escolaridade do Edital n. 242/GCP/SEGEP, de 17 de outubro de 2017. E ainda, ter o reconhecimento de órgão oficial. Não será aceito outro tipo de comprovação que não esteja de acordo com o previsto.	-
4	Registro no Conselho de Classe competente para os cargos que couberem.	-
5	Declaração do candidato informando se ocupa ou não cargo público ou aposentadoria dele decorrente. Caso ocupe, deverá apresentar também Certidão, expedida pelo órgão empregador contendo as seguintes especificações: o cargo, escolaridade exigida para o exercício do cargo, a carga horária contratual, o vínculo jurídico do cargo, dias, horários, escala de plantão e a unidade administrativa em que exerce suas funções.	-
6	Declaração de Bens	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VI
7	Informações Análise de Atos Admissionais TCE/RO	O candidato deverá preencher o Formulário Anexo VII
8	Declaração de existência ou não de demissão por justa causa ou a bem do Serviço Público De emissão do próprio candidato.	-

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
9	Declaração informando sobre a existência ou não de Investigações Criminais, Ações Cíveis, Penais ou Processo Administrativo em que figure como indiciado ou parte. De emissão do próprio candidato.	-

3. DOCUMENTOS RECEBIDOS – CADASTRO SEGEP

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
8	Certidão de Nascimento ou Casamento	-
9	Certidão de Nascimento dos Dependentes Legais	Menores de 18 Anos de Idade
10	Cartão de Vacina dos Dependentes	Menores de 5 (cinco) anos de idade
11	Titulo de Eleitor	-
12	Cartão do Programa de Integração Social – PIS ou Programa de Assistência ao Servidor Público – PASEP.	Se o candidato não for cadastrada deverá Declarar não ser cadastrada.
13	Declaração de Imposto de Renda ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, atualizada.	Site da Receita Federal
14	Certificado de Reservista (Destinada ao sexo masculino)	Destinada ao sexo masculino
15	Comprovante de Residência. Caso o comprovante não esteja em nome do (a) candidato (a), apresentar Declaração do proprietário do imóvel que ali reside ou se for o caso cópia do contrato de locação.	-
16	Atestado de Sanidade Física e Mental, expedido pela Junta Médica Oficial do Estado de Rondônia.	
17	Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.	Cópia das paginas da fotografia e da Identificação
18	Uma Fotografia 3x4	
19	Comprovante que está quite com a Justiça Eleitoral, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site www.tre.gov.br
20	Prova de Quitação com a Fazenda Pública do Estado de Rondônia, acompanha de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.sefin.ro.gov.br

ITEM	DOCUMENTOS	OBSERVAÇÃO
21	Certidão Negativa expedida pelo Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.tce.ro.gov.br
22	Certidão Negativa da Justiça Federal, da comarca aonde residiu nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Emitida através do site: www.justicafederal.jus.br
23	Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos, acompanhada de Confirmação de Autenticidade de Certidão.	Podendo ser emitida através de site específico, do órgão da comarca onde residiu nos últimos 5 (cinco) anos.
24	Caso o nome do (a) candidato (a) tenha sofrido alterações, o mesmo deverá declarar a mudança ocorrida, devendo ser comprovada através de documento oficial.	-
25	Ficha de Cadastramento de Dados, devidamente preenchida para fins de cadastramento no Sistema de Pessoal SEGEP/RO.	Constante do Anexo V, deste Edital.

ANEXO IV - REQUERIMENTO PRORROGAÇÃO DE POSSE

A Superintendência Estadual de Gestão de Pessoas

Complexo Rio Madeira, Edifício Rio Cautário, Curvo 2, 1º Andar, à Avenida Farquar, 2986, Bairro Pedrinhas, CEP: 76.801-470 -Porto Velho - RO.

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

“§ 1º - A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação do ato de nomeação, prorrogável por mais 30 (trinta) dias, a requerimento do interessado.”

Nome do candidato: _____, CPF n. _____, RG n. _____, endereço: _____

telefone para contato: (____) _____, e-mail _____, nomeado por intermédio do Decreto n. 27.264, de 24 de junho de 2022, publicado no Diário Oficial do Estado de Rondônia – Edição n. 118, de 27 de junho de 2022, para posse do cargo de _____, com lotação em Unidade da Secretaria de Estado de Finanças – SEFN/RO, localizada em _____. Vem mui respeitosamente requerer de V Exa. **Prorrogação de Posse**, por até **30 (trinta) dias**, de acordo com o § 1º do artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992.

Nestes Termos,
Peço Deferimento.

Local Data

EVENTO/JUNTA MÉDICA	PRAZOS
Apresentação de Exames Médicos, presencial.	24/6/2022 a 23/7/2022
Apresentação dos Exames Médicos, com Prorrogação de Posse, presencial.	24/6/2022 a 22/8/2022
EVENTOS/GCP/SEGEP	PRAZOS
Pedido de Prorrogação de Posse, de forma remota.	24/6/2022 a 23/7/2022
Conferência da Documentação e Posse, com Prorrogação de Posse, de forma remota.	24/6/2022 a 22/8/2022

Assinatura Candidato

ANEXO V - FORMULÁRIO DE CADASTRAMENTO DE DADOS

O candidato deverá preencher o seguinte Formulário, de forma digitada, e enviá-lo à Gerência de Concursos e Posse – GCP/SEGEP, através do e-mail: gdrhsead@gmail.com, para fins de implantação no Sistema Governar.

1. Nome do Candidato, conforme inscrito no concurso público:

1.2. Mudança do Nome do Candidato:

2. Número do RG: _____ Órgão Expedidor: _____, Data Expedição:

3. Número do CPF: ____/____/____ - _____, Número do PASEP:

_____.

4. Número do Título de Eleitor: _____, Zona: _____, Seção: _____,
Local: _____/_____, Data da Expedição do Título: ____/____/_____.

5. Número da CTPS: _____, Série: _____, Local:
_____/_____, Data da Expedição: ____/____/_____.

6. Certificado de Reservista: _____, Categoria: _____, Local:
_____, Ano: _____

7. Data Nascimento: ____/____/____, Estado Civil: _____, Sexo: _____, Raça/Cor: _____

8. Nacionalidade: _____, Naturalidade: _____ Estado: _____

9. Escolaridade: Nível Médio () Nível Superior () Qual Curso: _____, Ano Conclusão: _____

10. Endereço Completo do Candidato: _____, Rua: _____, Número: _____, Bairro: _____, Município: _____, Estado: _____, CEP: _____

11. Conta Corrente/Pessoa Física/Banco do Brasil: _____ Agência: _____

12. Opção de Vaga/Concurso/Localidade: _____, Local de Trabalho: _____

13. Cargo: _____, Carga Horária: _____

12. Telefone Fixo: _____, Celular: _____, E-mail: _____

13. Nome da Mãe: _____, Data Nascimento da Mãe: ____/____/____

14. Nome do Pai: _____, Data Nascimento do Pai: ____/____/____

15. Nome do Cônjuge: _____, Número CPF Cônjuge: ____/____/____ - ____

Número RG Cônjuge: _____, Órgão Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____,

Data Nascimento: ____/____/____.

ANEXO VI - DECLARAÇÃO DE BENS

“Lei Complementar n. 068/1992...”

“Art. 17 - A posse dar-se-á pela assinatura do respectivo termo, no qual o servidor se comprometerá a cumprir fielmente os deveres do cargo.”

*“§ 5º - No ato da posse, o servidor apresentará **declaração de bens que constituam seu patrimônio, na forma da Constituição do Estado, prova de quitação com a Fazenda Pública e Certidão Negativa do Tribunal de Contas e declarará o exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública.**”*

Em cumprimento ao § 5º do Artigo 17, da Lei Complementar n. 68, de 9 de dezembro de 1992, **DECLARO** possuir os seguintes bens:

DISCRIMINAÇÃO DOS BENS/ESPECIFICAÇÃO/VALOR ESTIMADO

--

A presente declaração é expressão da verdade.

_____, em: ____ / ____ / ____

Assinatura por Extenso

**ANEXO VII - INFORMAÇÕES PARA ANÁLISE DOS ATOS DE ADMISSÃO DE PESSOAL
- TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA-**

Informações do Concurso Público		
NOME:		
FILIAÇÃO:		
CADASTRO: <i>SERÁ ATRIBUÍDO APÓS SUA IMPLANTAÇÃO EM FOPAG</i>		
RG: ÓRGÃO: DATA DA EXPEDIÇÃO: ____ / ____ / ____ CLASSIFICAÇÃO:		
CPF: - CARGO: - LOTAÇÃO/ÓRGÃO:		
DATA DA POSSE OU INCLUSÃO: DATA DO EXERCÍCIO:		
CARGA HORÁRIA: ____ HORAS/SEMANAIS - NACIONALIDADE:		
ENDEREÇO:		

É P. N. ESPECIAIS? () SIM () NÃO
PRIMEIRA NOMEAÇÃO () SEGUNDA NOMEAÇÃO ()
APRESENTOU QUITAÇÃO ELEITORAL? () SIM () NÃO
APRESENTOU DECLARAÇÃO DE BENS? () SIM () NÃO
ACUMULA REMUNERAÇÃO COM PROVENTOS EM UM MESMO REGIME () SIM () NÃO
ESTÁ QUITE COM O SERVIÇO MILITAR? () SIM () NÃO
ESCOLARIDADE:
NÚMERO DO REGISTRO EM ÓRGÃO DE CLASSE:
ATENDEU AS DEMAIS EXIGÊNCIAS DO EDITAL NORMATIVO? () SIM () NÃO

_____ / ____ / ____

Local Data

Assinatura Candidato

Referência: Caso responda este Edital, indicar expressamente o Processo nº 0030.065910/2018-18

SEI nº 0030006788